

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATUALIZAÇÃO

Marcelo Palavéri

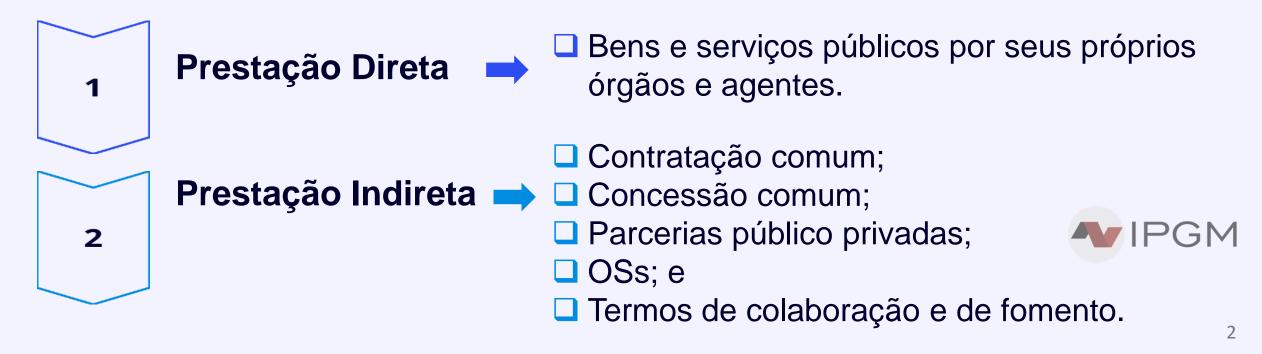








Contratualização na Administração Pública





Contratualização na Administração Pública

Prestação Indireta → Concessão comum;
□ Parcerias público privadas;
□ OSs; e
□ Termos de colaboração e de fomento.



Contratação comum



Antiga Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02



Atualmente Lei 14.133/21



Procedimentos licitatórios tradicionais



Verificar regulamentação



Estudar as estruturas



Qualificar as equipes









Compra de materiais e equipamentos por pregão



Contratação de prestação de serviços em geral

Contratos: processos não comuns

Legalidade

Ambiente legislativo favorável

Especialização dos Modelos

Modelos mais especializados e adaptados às necessidades específicas

Governança

Responsabilização pelos processos e resultados Definição de expectativas e de funções

Transparência

Informações sobre as ações governamentais



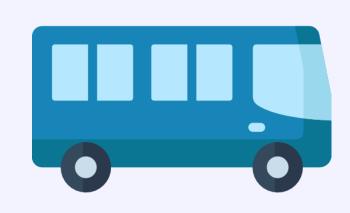
Concessão comum

- Lei 8.987/95 + Legislação local
- Adequado para projetos com forte potencial de receita própria
- Remuneração por tarifas cobradas dos usuários
- Busca pela eficiência de serviço e investimentos pelo parceiro privado









Transporte coletivo



Exploração de parques e áreas turísticas

Parcerias Público Privadas

1 Lei 11.079/04 + Legislação local

Contratos de concessão na modalidade patrocinada (tarifa + contraprestação pública) ou administrativa (contraprestação pública)

Adequado para projetos que demandem investimentos de longo prazo bem como gestão profissional na área de infraestrutura

Investimentos concentrados no parceiro privado

Compartilhamento de riscos









Patrocinado: setor de saneamento



Administrativo: educação, saúde e outros.



Fases do Processo de Contratação de uma concessão

Préenquadramento Modelagem do Projeto

Licitação

Gestão do Contrato



Fase de Pré-enquadramento

Identificação do problema

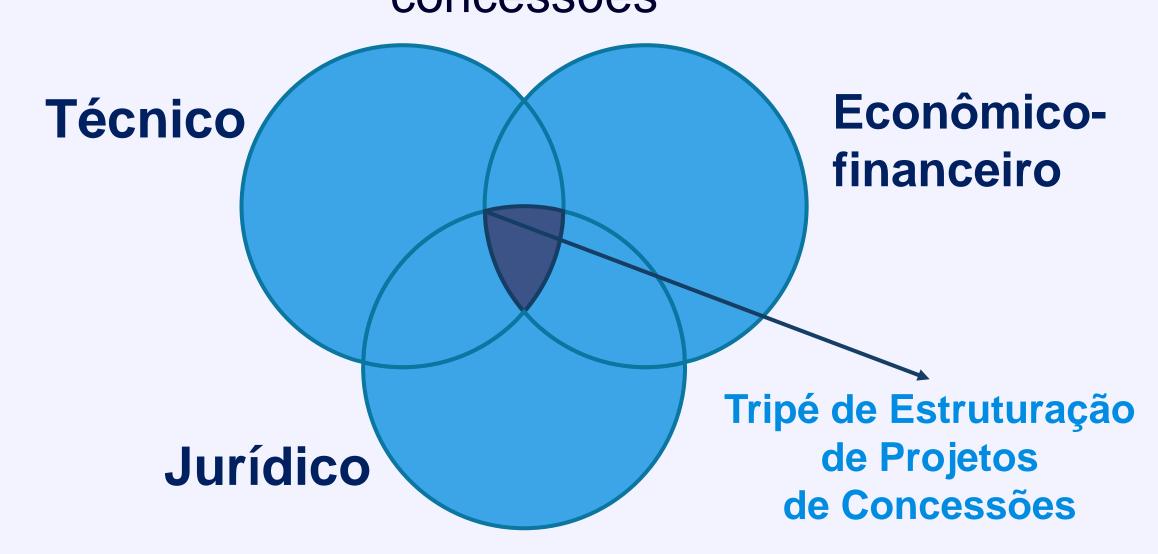
Análise das opções

Estudos de viabilidade

Arranjo institucional mais viável

Estruturação de projetos de concessões

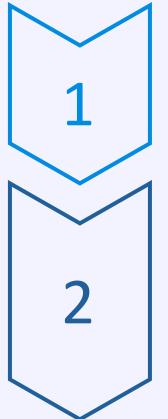












Lei 9.637/95 + Legislação local

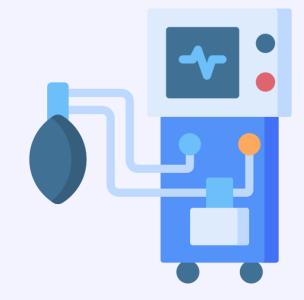
Adequado para projetos cuja prestação de serviços demandam mais envolvimento das comunidades, especialmente na área da saúde



Gestão de hospitais e equipamentos de saúde









Termos de Colaboração e Fomento



 \searrow

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Lei 13.019/14 (MROSC) regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.



2

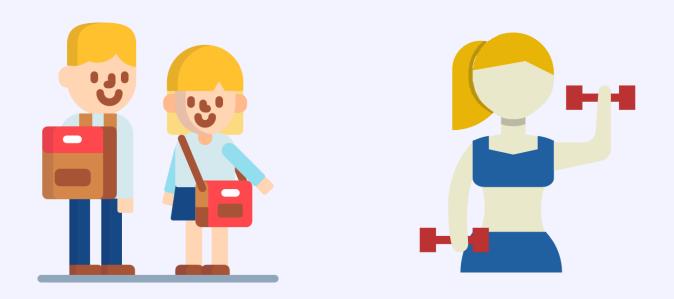
Termos de colaboração: parceria proposta pela administração pública com transferência de recursos. Termos de fomento: parceria proposta pela organização da sociedade civil e envolve transferência de recursos.



Acordo de Cooperação

Não envolve transferência de recursos, independe de quem fez a proposta.





Projetos sociais e de interesse público

– áreas complementares e associados

à atuação pública



Chaves para o sucesso dos processos não comuns



Atenção ao Modelo Regulatório

É crucial dar atenção ao modelo regulatório para garantir o sucesso dos processos não comuns.

Estruturação Adequada

Uma estruturação adequada é fundamental, incluindo o desenho do contrato e a definição de metas claras e exequíveis, em sintonia com o impacto social esperado.

Sistema de Supervisão

O desenho de um bom sistema de supervisão, incluindo regulação, fiscalização e controle, é essencial para o sucesso dos processos.

Escolha de Parcerias de Qualidade

A escolha de parcerias de qualidade é um fator crucial para o sucesso dos processos não comuns na administração pública.